

Informações sobre Direitos - FUNDOS**Direito de preferência na subscrição de cotas**

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS	
IMOBILIÁRIOS	
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	(11) 3383-2715
Ato de aprovação	Ato do administrador
Data de aprovação	30/10/2019
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	30/10/2019
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	3.068.099
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	1.900.000
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não será concedido direito de subscrição de sobras aos cotistas do Fundo, sendo certo que caso não sejam subscritas a totalidade das cotas objeto da 5ª emissão durante o período para exercício do direito de preferência, as sobras serão destinadas a colocação

	junto aos Investidores, os quais já deverão ser cotistas do fundo, nos termos do III, § único, Art. 9º da ICVM 746.
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	100.000
% de subscrição	0,6192759751
Preço de emissão por cota	R\$100,61
Início do prazo de subscrição, se definido.	06/11/2019
Fim do prazo para subscrição, se definido.	21/11/2019
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	SIM
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de Cotas de Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos pro rata relacionados aos Investimentos Temporários calculados a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência ou da Data de Liquidação, conforme o caso até a divulgação do Anúncio de Encerramento.